



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI

RELATÓRIO
CIRCUNSTANCIADO
DAS ATIVIDADES

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DE
JI-PARANÁ
IPREJI**

**EXERCÍCIO
2024**

JI-PARANÁ-RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI

Prefeito do Município

Affonso Antônio Cândido

Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná/RO – IPREJI

Presidente interina

Lânea de França Cirqueira Lins

Diretora Administrativo/Financeiro

Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira

Diretora Previdenciária

Lânea de França Cirqueira Lins

Diretora de Contabilidade

Josenita Dutra Lana



SUMÁRIO

1	IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE.....	4
2	PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS.....	4
2.1	Planejamento Orçamentário - Previsão e Arrecadação das Receitas.....	5
2.2	Planejamento Orçamentário - Fixação e Execução das Despesas.....	5
2.3	Resultado Orçamentário.....	6
2.4	Meta Prevista da Concessão de Benefícios Mantidos.....	7
2.4.1	RPPS - Regime Próprio de Previdência.....	7
2.5	Cálculo Atuarial e suas Revisões.....	8
2.5.1	Equilíbrio Financeiro e Atuarial.....	9
2.5.1.1	Equilíbrio Financeiro	9
2.5.1.2	Equilíbrio Atuarial	10
2.5.2	Provisões Matemáticas – Plano Previdenciário.....	10
2.5.3	Aporte para Amortização do Déficit Atuarial.....	11
2.5.4	Custeio do Plano Previdenciário.....	11
2.6	Gestão dos Investimentos.....	11
2.7	Comprev.....	14
2.8	Atendimento ao Segurado.....	15
2.9	Ações Administrativas.....	15
3	ESTRUT. DE GOVERN. E CONTROLE INTERNOS ADMINISTRATIVOS.....	17
3.1	Conselho Deliberativo Municipal de Previdência – CDMP.....	17
3.2	Comitê de Investimentos e Recursos Previdenciários - CIRP.....	18
3.3	Conselho Fiscal de Previdência – CFP.....	18
3.4	Pró Gestão.....	18
4	PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	19
4.1	Receitas Correntes.....	19
4.2	Receita de Capital.....	20
4.3	Execução das Despesas.....	20
4.3.1	Despesa com Pessoal Inativo e Pensionistas.....	20
4.3.2	Taxa Administração/ Despesas Administrativas.....	21
4.4	Saldo Contábil Financeiro.....	22
4.5	Variações Patrimoniais.....	22
4.6	Fluxo de Caixa.....	23
4.7	Situação Patrimonial.....	24
5	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO IPREJI.....	25
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	25



1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

A Constituição Federal de 1988 assegura aos servidores públicos de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

O Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, é entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Municipal Indireta, que detém autonomia financeira e administrativa, instituído pela Lei Municipal n. 1.403/2005, alterada pela Lei 3.465 de 21 de dezembro 2021, tem por finalidade essencial gerir o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Ji-Paraná, especialmente quanto a operacionalização dos respectivos planos de benefícios previdenciários nos termos da legislação, abrangendo os servidores públicos da administração direta e Indireta, Autárquica e Fundacional.

O IPREJI é organizado com base em normas que garantam seu equilíbrio financeiro e atuarial. Está submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização do Ministério da Previdência Social - MPS. Seus recursos são constituídos pela contribuição do ente público, dos segurados ativos e parcela dos inativos, pelos rendimentos das aplicações e pela compensação previdenciária, e só podem ser utilizados para pagamentos de benefícios previdenciários. É totalmente vedada a sua utilização para qualquer outro fim, com exceção do valor destinado à Taxa de Administração, utilizada para manutenção das atividades do Instituto.

Os recursos estão aplicados no mercado financeiro e de capitais em conformidade com as Normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, na Resolução nº4.963 de 25 de novembro de 2021.

O Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná, através de sua Presidência e da Diretoria Administrativa Financeira, de Contabilidade e Previdenciária, elaborou o relatório abaixo, abordando o planejamento e as atividades desenvolvidas ao longo do ano de 2024.

2 PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

O planejamento orçamentário possibilita o entendimento da situação econômica e financeira do Instituto, pois traz diretrizes como medidas para se cumprir os objetivos propostos. Embasa a tomada de decisões do gestor ao delimitar a projeção de arrecadação de



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI

receitas e fixação das despesas bem como o acompanhamento das metas estabelecidas.

A Lei Orçamentária Municipal nº 3.691, de 27 de dezembro de 2023 instituiu o orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI para o exercício financeiro de 2024, estimou a Receita em R\$ 61.153.591,35 e fixou a Despesa em igual valor, o que demonstra equilíbrio nas previsões entre Receitas e Despesas.

2.1 Planejamento Orçamentário - Previsão e Arrecadação das Receitas

A previsão das receitas são baseadas nas receitas de contribuição dos servidores, contribuições previdenciárias patronais, contribuições dos aposentados e pensionistas, aplicações financeiras, serviços administrativos (Taxa de Administração), aportes periódicos para amortização do déficit atuarial, restituições ativas e compensação financeira previdenciária. Veja abaixo os valores provisionados e o resultado alcançado.

Quadro 01 – Previsão das receitas X Receitas Arrecadadas

Descrição		Previsão Inicial (a)	Arrecadação (b)	Percentual de Execução (c=b/a*100)
01	Contribuições dos Servidores Ativos	14.990.194,88	15.955.861,08	106,44
02	Contribuições dos Servidores Cedidos	340.523,51	346.998,73	101,90
03	Contribuições Inativos (Aposentados)	562.217,03	646.065,24	114,91
04	Contribuições dos Pensionistas	175.090,79	169.307,76	96,69
05	Contrib. Segurados Sentenças Judiciais (Precatórios)	0,00	212.952,95	*
06	Contribuições Patronais Servidor Civil	14.990.195,82	15.955.861,39	106,44
07	Contribuições Patronais dos Servidores Cedidos	340.564,77	356.297,63	104,61
08	Aportes Periódicos p/ Amortização do Déficit Atuarial	8.990.375,70	2.667.708,43	29,67
09	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais (Tx ADM)	3.926.221,80	3.993.082,62	101,70
10	Serviços Administrativos e Comerciais - Cedidos	39.017,82	57.039,81	146,18
11	Multas e Juros sobre Contribuições	413,60	1.769,69	427,87
12	Compensação entre Regimes de Previdência	900.000,00	3.092.799,55	343,64
13	Restituições	0,00	26.689,63	*
14	Rendimentos das Aplicações Financeiras	15.898.775,63	19.116.950,23	120,24
=	TOTAL GERAL	61.153.591,35	62.599.384,74	102,36

Fonte: Anexo TC 04 - Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI 8.0

A baixa arrecadação dos Aportes Periódicos p/ Amortização do Déficit Atuarial em relação ao valor provisionado (item 8), se deve ao fato de que os valores foram provisionados baseados na avaliação Atuarial de 2022/2023, porém, com a Avaliação Atuarial 2024 ano base 2023 houve redução do déficit Atuarial, diminuindo assim o valor a arrecadar dos Aportes Periódicos conforme Decreto Municipal nº 0940 de 14 de fevereiro de 2024 Anexo I.

2.2 - Planejamento Orçamentário - Fixação e Execução das Despesas

O quadro a seguir demonstrará o quanto se tem resguardado em orçamento para cada Projeto/atividade, que somados perfazem o valor total do orçamento Financeiro de 2024, como também os valores executados no exercício. Justifica-se o maior montante do



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI

orçamento estar alocado na dotação inicial do projeto/atividade **Reserva de Contingência e Reserva do RPPS**, por se tratar da diferença positiva apurada entre a receita e a despesa fixada na elaboração do orçamento do RPPS do exercício. Salienta-se que a Reserva do RPPS não pode ser executada orçamentariamente, pois esses recursos possuem previsão de serem utilizados em exercícios futuros, em rubricas específicas.

Da forma como está prevista, serve somente para manter o equilíbrio entre receitas e despesas na elaboração das respectivas leis orçamentárias, devido às receitas previstas comporem montante maior que as despesas fixadas para o exercício.

O orçamento foi executado através das ações planejadas e os percentuais obtidos foram mediante comparativo entre a dotação fixada e os empenhos da despesa.

Quadro 02 – Execução das Despesas em Percentuais por Programas

0014 - Programa Previdenciária dos Servidores Públicos Municipais		Dotação Inicial (a)	Empenhada (b)	Percentual de Execução (c=b/a*100)
2069	Manutenção Administrativa do IPREJI	4.220.533,81	1.745.611,06	41,35
2075	Manutenção das Atividades do CMP e CIRP	300.000,00	196.560,00	65,52
2153	Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS	19.321,90	5.511,08	28,52
2125	Serviços de Previdência do IPREJI	18.600.000,00	16.582.183,84	89,15
=	TOTAL ATIVIDADES	23.139.855,71	18.529.865,98	80,07
9999	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	38.013.735,64	0,00	-
TOTAL GERAL		61.153.591,35	18.529.865,98	30,30

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI 8.0

Observa-se que na execução orçamentária, considerando o valor total do orçamento planejado, foram empenhadas R\$ 18.529.865,98 (dezoito milhões, quinhentos e vinte e nove mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos) durante o exercício financeiro o qual equivale ao percentual do total do orçamento de 30,30%.

Se desconsiderar o montante previsto para a Reserva de Contingência, foi executado o percentual de 80,07% do previsto para despesas, conforme registrado na linha TOTAL ATIVIDADES do quadro 02.

2.3 – Resultado Orçamentário

O confronto entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada no exercício 2024, resultou no superávit orçamentário total na ordem de R\$ 44.069.518,76 (quarenta e quatro milhões e sessenta e nove mil e quinhentos e dezoito reais e setenta e seis centavos).

A previsão Inicial da Receita e a Dotação Inicial das despesas não sofreram alterações no decorrer do exercício, permanecendo assim, o mesmo valor o da previsão e da dotações atualizadas. O superávit Orçamentário se refere as receitas realizadas deduzidas dos valores empenhados.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI

Quadro 03–Execução Orçamentária – comparativo entre os três últimos exercícios

DESCRIÇÃO	2022	2022	2024
Previsão Atualizada da Receita	36.186.613,02	48.808.691,91	61.153.591,35
Dotação Atualizada da Despesa	38.386.613,02	48.908.691,91	61.153.591,35
Receita Realizada	51.885.435,30	75.356.083,76	62.599.384,74
Despesa Empenhada	15.780.727,80	16.764.538,89	18.529.865,98
Despesa Liquidada	15.780.040,58	16.764.091,29	18.528.529,34
Despesa Paga	15.780.040,58	16.764.945,93	18.522.940,56
Superávit Orçamentário (Apurado no exercício)	36.104.707,50	58.591.544,87	44.069.518,76

Fonte: Balanço Orçamentário do IPREJI e Relatórios Extraídos do Sistema Pública SCPI.8

2.4 – Meta da Concessão de benefícios Mantidos

Conforme demonstrado na Figura nº01 a meta prevista no PPA para o exercício de 2024 foi a de manter a Concessão de até 751 benefícios.

Figura 01 - Previsão no PPA 2022/2025

Programa: 0014 Previdência dos Servidores Público Municipal								
Justificativa:		A concessão de benefícios previdenciários na forma que determina a lei 1403/2005 é essencial para garantir segurança, estabilidade e ao servidor no encerramento de sua vida profissional.						
Objetivo:		Promover o regular funcionamento do Fundo de Previdência do Município; Manter a concessão de benefícios dos atuais e futuros aposentados e pensionistas do Município.						
Público Alvo:		Servidores Público Efetivo						
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Concessão de benefícios mantido	Und	Unidade	487	843	588,00	676,00	751,00	843,00

Fonte: Lei Municipal n. 3449, de 13 de dezembro de 2021 (Plano Plurianual 2022-2025).

Da meta prevista para o exercício de 2024, qual seja, de manter a concessão de benefícios, alcançou-se 80,29%.

Quadro 04 - Resultados Alcançados

Indicadores				
Indicador	Unidade de Medida	PPA 2022 -2025		
		Quant Previsto (a)	Quant mantida 31/12 (b)	Meta Alcançada b/a*100
		2024	2024	
Concessão de Benefícios Mantidos	UN	751	603	80,29%

Fonte: Relatório dos Resultados IPREJI

2.4.1 - RPPS – Regime Próprio De Previdência Social

A administração do RPPS do município de Ji-Paraná é feita através do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI. O regime de financiamento representa o mecanismo que permitirá o cálculo dos valores necessários para que o plano de previdência tenha cobertura financeira plena, ou seja, o completo financiamento do seu custo previdenciário. A portaria do MPS 4.992 de 1999 prevê que os RPPS poderão adotar o



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI

Regime Financeiro de Capitalização, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais ou o Regime de Repartição Simples.

O modelo adotado pelo RPPS do município de Ji-Paraná é o Regime Financeiro de Capitalização, no qual sua estrutura técnica permite que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo ente público (Município), incorporando as reservas matemáticas, sejam suficientes para manter o compromisso total do RPPS para com os participantes, sem que seja necessária a utilização de outros recursos. Por isso, há a necessidade de estrita observação às premissas estabelecidas para o plano previdenciário, com constante observação do caráter contributivo e do equilíbrio financeiro e atuarial.

O Regime Próprio de Previdência Social administra os benefícios de aposentadoria e pensão por morte dos servidores do Município de Ji-Paraná-RO e seus dependentes, e contava em 31/12/2024 com 2.736 segurados, conforme descrito abaixo:

Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
2.133	488	115	2.736
77,96%	17,84%	4,20%	100,00%

A massa de Segurados Ativos estão divididos entre a administração direta e indireta sendo:

- 2.024 servidores ativos da Prefeitura;
- 03 servidores ativos do IPREJI;
- 52 servidores ativos da Câmara Municipal de Vereadores;
- 29 servidores da Autarquia Municipal de Trânsito;
- 24 servidores da Fundação Cultural; e
- 01 Servidor da Agerji.

Em 2024 foram concedidos mais 44 benefícios, sendo: 37 aposentadorias e 7 pensões por morte, como também houve benefícios suspensos/desligados por motivos de falecimento, reversão ou tenha completado idade no caso dos pensionistas.

Quadro 05 – Inativos e Pensionistas considerando três últimos exercícios

DESCRIÇÃO	2022	2023	2024
Aposentados	440	463	488
Pensionistas	115	115	115
Total	555	577	603

Fonte: FOPAG do IPREJI

2.5 - Cálculo Atuarial e suas Revisões

Cálculo Atuarial tem como função principal preservar o equilíbrio econômico-financeiro do Instituto durante todo seu período de existência. Para conseguir esse equilíbrio, é necessário que as alíquotas de contribuição, a taxa de reposição e o período de duração dos benefícios estejam definidos a partir de cálculos atuariais. A expectativa de sobrevivência dos



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI

segurados, os dependentes, os valores dos benefícios a serem pagos e o tempo de contribuição dos participantes, são dados utilizados que fornecem as alíquotas de contribuição adequadas para o gerenciamento dos futuros benefícios. O objetivo é chegar a um equilíbrio entre o valor da contribuição do servidor (desconto efetuado no salário) e o benefício que ele irá receber (aposentadoria), sendo primordial o caráter contributivo do sistema.

A Lei n. 9.717/1998 em seu artigo 1º, inciso I, determina a “realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço, utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios”. A necessidade de reavaliação atuarial em cada balanço é determinante para a continuidade do equilíbrio financeiro e atuarial do plano, pois as oscilações que ocorrem na base cadastral dos servidores, na economia e nas variações demográficas, tornam as hipóteses atuariais, tentativas de aproximação com a realidade.

Atualmente, conforme estipulado pela avaliação atuarial de 2024, a contribuição do segurado para o RPPS do Município é de 14% do salário de contribuição, e a contribuição do empregador de 14% sobre a folha de pagamento, necessitando de complementação mediante aporte para amortização do déficit atuarial.

2.5.1 - Equilíbrio Financeiro e Atuarial

O montante arrecadado com as contribuições do servidor, patronal e aportes são aplicados de acordo com a legislação vigente, seguindo a política de investimento anual do IPREJI. Estes recursos servirão para fazer frente às despesas com benefícios futuros que o IPREJI tem de arcar para com os servidores municipais. Além disso, irá custear o pagamento dos benefícios previdenciários com a reserva constituída, sem necessidade de utilizar recursos do Tesouro Municipal. É necessário o entendimento no sentido de que o recurso previdenciário, arrecadado do servidor, tem como finalidade apenas para pagamento de aposentadorias e pensões na inatividade. Sendo assim, o gestor não pode utilizá-lo para outros fins que não o previdenciário, pois, o recurso previdenciário apesar de ser um patrimônio muito grande, é acumulado para o futuro, momento em que os servidores irão utilizá-lo para recebimento do benefício da aposentadoria ou pensão.

2.5.1.1 - Equilíbrio Financeiro

O equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios assegurados por este sistema. O equilíbrio financeiro vem se mantendo nos últimos três exercícios, com a arrecadação das receitas superior ao total das despesas empenhadas.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI

Quadro 06 – Equilíbrio Financeiro

DESCRIÇÃO	2022	2023	2024
(+) Receitas	51.885.435,30	75.356.083,76	62.599.384,74
(-) Despesas	15.780.727,80	16.674.538,89	18.529.865,98
(=) Equilíbrio financeiro (Superávit)	36.104.707,50	58.591.544,87	44.069.518,76

Fonte: Balanço Financeiro do IPREJI

2.5.1.2 - Equilíbrio Atuarial

O equilíbrio atuarial é alcançado quando o equilíbrio financeiro é mantido durante todo o período de existência do regime, devendo as alíquotas de contribuição e o sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e os valores dos benefícios que serão pagos.

Quadro 07 – Resultado das três últimas avaliações Atuariais – Plano de Custeio Anual

ANO BASE	2024		2023		2022	
ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.
Aposentadoria Programada	11,43%	0,00%	12,56%	0,00%	11,99%	0,00%
Reversão Aposentadoria programada	1,24%	0,00%	1,40%	0,00%	1,28%	0,00%
Aposentadoria Especial Professor	9,05%	0,00%	8,82%	0,00%	9,30%	0,00%
Reversão em Pensão Professor	0,88%	0,00%	0,88%	0,00%	0,82%	0,00%
Aposentadoria Não Programada	0,74%	0,00%	0,78%	0,00%	0,53%	0,00%
Reversão Aposentadoria Não programada	0,32%	0,00%	0,35%	0,00%	0,26%	0,00%
Pensão de Ativos	1,33%	0,00%	1,21%	0,00%	0,83%	0,00%
Alíquota Administrativa	3,00%	0,00%	2,00%	0,00%	3,00%	0,00%
Total da Alíquota de Custo	28,00%	0,00%	28,00%	0,00%	28,00%	0,00%

Fonte: Cálculo Atuarial do IPREJI 2025 data base 31/12/2024

2.5.2 - Provisões Matemáticas – Plano Previdenciário

O registro das provisões matemáticas previdenciárias é realizado com base no quadro das provisões elaboradas pelo atuário, juntamente com a avaliação atuarial, com base na data do balanço, conforme art. 1º, I, da lei 9.717/98. Não há segregação de massas no município, ao passo que os valores correspondem somente ao Plano Previdenciário. O estudo atuarial envolve todas as idades dos segurados e o estudo da duração dos benefícios, conforme avaliação, realizada pelo profissional atuário habilitado.

Quadro 08 - Resultado das Provisões

Descrição	31/12/2023	31/12/2024	Diferença Nominal 23-24	Variação 23-24
Provisões Matemáticas Previdenciárias	636.463.617,45	682.837.823,50	46.374.206,05	7,29 %
<i>Provisões de Benefícios Concedidos</i>	<i>154.405.807,85</i>	<i>164.915.357,91</i>	<i>10.509.550,06</i>	<i>6,81 %</i>
Aposentadorias/Pensões concedidas	155.210.328,03	165.836.372,28	10.626.044,25	6,85 %
Contribuições do Inativo (reduzora)	-628.367,28	-753.150,91	-124.783,63	19,86 %
Contribuições do Pensionista (reduzora)	-176.152,90	-167.863,46	8.289,44	-4,70 %
<i>Provisões de Benefícios a Conceder</i>	<i>482.057.809,60</i>	<i>517.922.465,59</i>	<i>35.864.655,99</i>	<i>7,44 %</i>
Aposentadorias/Pensões a Conceder	861.898.849,94	847.289.863,15	-14.608.986,79	-1,69%
Contribuições do Ente (reduzora)	-161.400.520,90	-137.804.204,40	23.596.316,50	-14,62%
Contribuições do Ativo (reduzora)	-161.400.520,90	-137.804.204,40	23.596.316,50	-14,62%
Compensação Previdenciária (reduzora)	-57.039.998,54	-53.758.988,76	3.281.009,78	-5,75 %

Fonte: Avaliação Atuarial IPREJI data-base 31/12/2024

Observa-se pela análise horizontal no quadro 08 primeira linha, que a provisão matemática apresentou uma variação de 7,29 % do exercício 2023 para 2024 aumentando o



déficit atuarial.

2.5.3 - Aporte para Amortização do Déficit Atuarial

A Avaliação Atuarial é feita com base em estudo específico da situação econômico-financeira e atuarial do RPPS, deverá identificar as principais causas do déficit atuarial por meio do balanço de ganhos e perdas atuariais, apresentando os cenários com as possibilidades para seu equacionamento e os seus impactos e propor plano de equacionamento a ser implementado pelo ente federativo. No quadro abaixo estão registrados os valores repassados pelos órgãos municipais de acordo com as reavaliações de cada exercício.

Gráfico 1 – Aporte para Amortização do Déficit Atuarial recebidos nos últimos três exercícios



Fonte: Relatórios e Demonstrativos IPREJI

2.5.4 - Custeio do Plano de Previdência

Em conformidade com a Lei Municipal, adotou-se a alíquota de contribuição atualmente em vigor para os servidores ativos 14,00%, considerando-se ainda que o Ente contribui com a mesma alíquota de 14%. Os aposentados e pensionistas contribuem com 14,00% sobre a parcela do benefício que exceda o limite Máximo de benefícios do RGPS.

Quadro 09 – Plano de Custeio

Categorias	Custo Normal	Custo Suplementar	TOTAL
Ente Federativo – Custeio Normal	14%	Aporte	14%
Segurados Ativos	14%	0,00%	14%
Aposentados	14%	0,00%	14%
Pensionistas	14%	0,00%	14%

Fonte: Lei Municipal nº 3356/2020

2.6 - Gestão dos Investimentos

As principais regras que disciplinam a aplicação dos recursos previdenciários estão no inciso IV do art. 6º da Lei Federal n. 9.717/1998, nos §1º e §2º do art. 43 da Lei Complementar n. 101/2000, e na Resolução CMN n. 4.963/2021.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI

Observadas as limitações e condições estabelecidas na Resolução CMN n. 4.963/2021, os recursos em moeda corrente dos regimes próprios de previdência social devem ser alocados nos segmentos de aplicação de renda fixa, renda variável e investimentos estruturados, e investimentos no exterior. São considerados os investimentos estruturados, os fundos de investimento classificados como multimercado e os fundos de investimento em participações (FIP). Veja a seguir a composição da carteira de investimentos do IPREJI, conforme determina a Política de Investimento para 2024, de acordo com o saldo bancário.

Quadro 10 – Carteira consolidada de investimentos do IPREJI em 31 de dezembro de 2024

Produto / Fundo	Saldo 31/12	Particip. S/Total	% S/ PL do Fundo	Resolução n. 4963/21
BB Alocação Ativa Retorno Total Fic Renda Fixa	433.772,23	0,13%	0,01%	Artigo 7º, Inciso I, Alinea 'b'
BB Títulos Públicos Vértice 2026Resp Limitada F..	9.475.062,46	2,88%	0,24%	Artigo 7º, Inciso I, Alinea 'b'
BB Títulos Públicos Vértice 2027 IIResp Limitada	1.205.640,21	0,37%	0,13%	Artigo 7º, Inciso I, Alinea 'b'
Caixa Brasil Especial 2026 Títulos Públicos Res...	12.162.974,43	3,70%	0,47%	Artigo 7º, Inciso I, Alinea 'b'
Caixa Brasil Gestão Estratégica Fic Renda Fixa	33.479.988,21	10,19%	0,91%	Artigo 7º, Inciso I, Alinea 'b'
Caixa Brasil IDKA IPCA 2A Títulos Públicos FI Re	14.047.898,27	4,27%	0,39%	Artigo 7º, Inciso I, Alinea 'b'
Caixa Brasil IMA-B 5 Títulos Públicos FI Renda Fixa	32.135.557,64	9,78%	0,50%	Artigo 7º, Inciso I, Alinea 'b'
Caixa Brasil IMAB 5+ Títulos Públicos FI Renda	4.510.315,10	1,37%	0,49%	Artigo 7º, Inciso I, Alinea 'b'
Caixa Brasil IMA-B Títulos Públicos FI Renda Fixa	9.972.473,20	3,03%	0,36%	Artigo 7º, Inciso I, Alinea 'b'
Caixa Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos FI Renda Fixa	21.667.262,44	6,59%	0,27%	Artigo 7º, Inciso I, Alinea 'b'
Caixa Brasil IRF-M 1+ Títulos Públicos FI Renda	14.825.809,65	4,51%	2,52%	Artigo 7º, Inciso I, Alinea 'b'
Caixa Brasil IRF-M Títulos Públicos FI Renda Fixa	14.616.526,87	4,45%	1,18%	Artigo 7º, Inciso I, Alinea 'b'
Caixa Brasil Títulos Públicos FI Renda Fixa LP	29.526.137,26	8,98%	0,26%	Artigo 7º, Inciso I, Alinea 'b'
Caixa Aliança Títulos Públicos FI Renda Fixa Curto	17.432.175,87	5,30%	0,72%	Artigo 7º, Inciso I, Alinea 'b'
BB Fluxo Fic Renda Fixa Simples Previdenciário	306.370,06	0,09%	0,01%	Artigo 7º, Inciso III, Alinea 'a'
BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado Di Previde...	1.154.492,48	0,35%	0,01%	Artigo 7º, Inciso III, Alinea 'a'
Caixa Brasil Ativa Fic Renda Fixa LP	7.808.755,96	2,38%	1,31%	Artigo 7º, Inciso III, Alinea 'a'
Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI LP	19.538.833,59	5,94%	0,10%	Artigo 7º, Inciso III, Alinea 'a'
Caixa Brasil Matriz FI Renda Fixa	37.616.072,31	11,45%	0,56%	Artigo 7º, Inciso III, Alinea 'a'
Monte Carlo Institucional IMAB 5 FI Renda Fixa	5.320.366,21	1,62%	15,08%	Artigo 7º, Inciso III, Alinea 'a'
Caixa Brasil Ações Livre QuantitativoFic Ações	4.833.959,80	1,47%	0,69%	Artigo 8º, Inciso I
Caixa Eletrobrás FI Ações	1.683.488,32	0,51%	0,87%	Artigo 8º, Inciso I
Caixa Ibovespa Ativo FI Ações	920.239,09	0,28%	2,31%	Artigo 8º, Inciso I
Caixa Institucional FI Ações BDR Nível I	2.752.326,71	0,84%	0,08%	Artigo 9º, Inciso III
Caixa Brasil Estratégia Livre Fic Multimercado	3.924.880,47	1,19%	1,13%	Artigo 10º, Inciso I
Caixa Capital Protegido Cíclico II Resp Limitada..	10.060.909,64	3,06%	6,14 %	Artigo 10º, Inciso I
Caixa Indexa Bolsa Americana FIM ultimercado LP	7.902.452,04	2,40%	0,38%	Artigo 10º, Inciso I
Caixa Juros E Moedas Fic Multimercado LP	7.317.050,62	2,23%	0,84%	Artigo 10º, Inciso I
Aquilla FII – AQLL 11	2.033.387,84	0,62%	0,00%	Artigo 11º
Total para Cálculo dos Limites da Resolução	328.665.178,98	*	*	*
Conquest Fip Empresas Emergentes - FCCQ11	-2.102.504,91	0,00%	0,00%	Artigo 10º, Inciso II
Disponibilidades Financeiras – Caixa Movimento	11.156,96	0,00%	0,00%	DF - Artigo 6º
TOTAL GERAL	326.573.831,03			

Fonte: Relatório do sistema de consultoria dos investimentos do IPREJI e Extratos Bancários.

O IPREJI diversificou sua carteira de acordo com o que está disposto na Política de Investimento de 2024. Analisando as tendências de mercado e observando as análises de especialistas na área, o Comitê de Investimento orienta à Gestão do IPREJI quanto às aplicações, e assim encerrou o exercício com 87,40% aplicado em Renda Fixa, 11,77% aplicado em renda variável, fundos estruturados e imobiliários e 0,83% aplicado em investimento de segmento no exterior.

O valor do Fundo **Conquest Fip Empresas Emergentes - FCCQ11**, que se encontra com valores negativos, não entra na soma do valor total para cálculo do enquadramento, uma vez que o preenchimento no relatório do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI

Recursos (DAIR) que demonstra o cumprimento da legislação e adequação, em sua plataforma não recepciona dados com valores negativos.

Quadro 11 – Enquadramento da Resolução e da Política de Investimento 2024

Artigo - Renda Fixa	Limite da Resolução	Carteira R\$	Carteira %
Artigo 7º, inciso I, alínea b	100%	215.491.593,84	65,57%
Artigo 7º, inciso III, alínea a	60%	71.744.890,61	21,83%
Total Renda Fixa	100,00%	287.236.484,45	87,40%
Artig - Renda Variável /Estr/Imob.	Limite da Resolução	Carteira R\$	Carteira %
Artigo 8º, inciso I	30%	7.437.687,21	2,26%
Artigo 10º, inciso I	10%	29.205.292,77	8,89%
Artigo 10º, inciso II	5%	-2.102.504,91	0,00%
Artigo 11º	5%	2.033.387,84	0,62%
Total Renda Variável	30,00%	36.573.862,91	11,77%
Artigo – Segmento Exterior	Limite da Resolução	Carteira R\$	Carteira %
Artigo 9º, Inciso III	10%	2.752.326,71	0,83%
Total Segmento Exterior	10%	2.752.326,71	0,83%

Fonte: Relatório dos investimentos do IPREJI

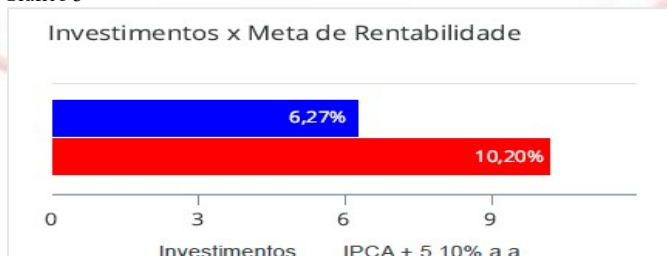
Gráfico 2



Importante salientar que todos os extratos bancários mensais que demonstram a totalidade de recursos, assim como os fundos em que esses recursos estão aplicados, estão publicados no Portal Transparência do Município.

Os rendimentos de aplicações financeiras no exercício de 2024 totalizaram R\$ 19.116.950,23 (dezenove milhões e cento e dezesseis mil e novecentos e cinquenta reais e vinte e três centavos). O Fundo Previdenciário obteve uma rentabilidade aproximada de 6,27%, diante de uma meta atuarial de 10,20% (composta pelo IPCA + 5,10% a.a.).

Gráfico 3



Os fundos de Investimentos que estão destacados no quadro nº10, sendo estes, o **Monte Carlo Institucional IMAB 5 FI Renda Fixa**, **Áquila FII – AQLL 11** e **Conquest Fip Empresas Emergentes - FCCQ11** tem a rentabilidade registrada marcação a mercado, e no corrente exercício tiveram rentabilidades negativa porém, estes valores não foram deduzidos do valor total dos rendimentos, foram apenas registradas contabilmente como



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI

ajustes estimadas para perdas e conciliados na conciliação bancária.

Quadro 12 – Resultado do investimento “marcação a mercado” do exercício

Fundo de Investimento (Saldo Bancário)	Saldo Bancário 31/12/2023	Saldo Bancário 31/12/2024	Amortizações	Perdas ou Ganhos
Aquilla Renda FII	2.115.790,72	2.033.387,84	0,00	(82.402,88)
Conquest Fip Empresas Emergentes	(2.070.183,50)	(2.102.504,91)	0,00	(32.321,41)
FI RF Monte Carlo Inst IMA-B 5	5.937.160,89	5.320.366,21	0,00	(616.794,68)
TOTAL	5.982.768,11	5.251.249,14	0,00	(731.518,97)

Fonte: Extrato Bancários da Administradora dos Fundos

A partir de 2020, o RPPS municipal em conjunto com o órgão central de contabilidade, adotou a metodologia de marcação “a mercado” para estes investimentos em fundos específicos. A marcação a mercado, de acordo com a Instrução de Procedimentos Contábeis 14, é realizada conforme a variação do seu preço no mercado, no qual o investimento é demonstrado pelo seu valor presente, e as variações ocorridas, sejam elas perdas ou ganhos, serão integralizados ao montante no momento do resgate do investimento, sendo que as variações positivas são registradas em conta do ativo de atributo (P) e as variações negativas em conta redutora do ativo também de atributo (P). E suas contrapartidas são registradas nas contas de variação patrimonial, o que reflete seu registro na DVP de cada exercício.

Quadro 13 – Montante ate 31/12 Registrado em ajustes para perdas.					
Banco/ Corretora	Descrição	Nº Conta	Saldo Bancário 31/12/24	Saldo Contabil	Valores Conciliados e Registrados em Balanço
RJI	Monte Carlo	29.252-7	5.320.366,21	21.244.302,21	(15.923.936,00)
BFL	Conquest	29.291-8	(2.102.504,91)	4.278.457,54	(6.380.962,45)
RJI	Aquilla	29.293-4	2.033.387,84	4.096.682,58	(2.063.294,74)
TOTAL			5.251.249,14	29.619.442,33	(24.368.193,19)

Fonte: Conciliação Bancária do IPREJI

A rentabilidade negativa marcado a mercado em deve-se a fatores de mercado, mas principalmente devido a reprecificação ocorrida nestes fundos em agosto de 2021. Os fundos Aquilla Renda FII e FI RF Monte Carlo Institucional IMA-B 5 foram impactados pela reprecificação em virtude de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, a qual reduziu os valores dos ativos. Quanto ao fundo Conquest FIP Empresas Emergentes a rentabilidade negativa se dá pelo fato de reprocessamento de carteira devido à dificuldade de recuperação dos ativos, conforme relatado em fato relevante pelos administradores dos fundos.

2.7 – COMPREV

O COMPREV tem por objetivo operacionalizar a Compensação Previdenciária entre o RGPS e o RPPS, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões. Em 2024 o IPREJI recebeu o valor de R\$ 3.092.799,55 (três



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI

milhões e noventa e dois mil e setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) de Compensação Previdenciária do INSS.

2.8 - Atendimento ao Segurado

O atendimento ao segurado no IPREJI funciona das 7:30h às 13:30h com uma equipe preparada para acolher de forma eficiente e respeitosa todos beneficiários do Instituto.

Visando oferecer um atendimento de maior qualidade e comodidade para os aposentados e pensionistas do Município, o IPREJI mudou seu local de atendimento e sede administrativa, deixando de atender na Avenida Ji-Paraná nº 615 Bairro Urupá e se instalando na Rua Aluísio Ferreira nº119 Bairro Centro. A mudança de sede ocorreu com a aquisição do imóvel próprio, otimizando os recursos e melhorando a qualidade dos serviços que são oferecidos aos segurados.



Frente Prédio



Corredor do Prédio



Área do Fundo do Prédio

2.9 - Ações Administrativas

A seguir diversas ações administrativas no decorrer do exercício de 2024:

- a) Foi realizado para os setores de atendimento, de concessão e de pagamento de benefício, como também para todos os conselhos do RPPS, Curso Preparatório para Certificação Profissional RPPS para cumprir os requisitos da lei 9.717/1998 art. 8º inciso II e Portaria nº 1.467/2022 (Processo administrativo nº6355/2024 IPREJI).
- b) Ocorreu o registro contábil das contribuições previdenciárias dos segurados e dos órgãos do Ente - Município de Ji-Paraná e outros órgãos que tem servidores cedidos;
- c) Registra-se que o Conselho Fiscal apreciou todas as movimentações contábeis, aprovando as alocações financeiras, conforme as regras legais estabelecidas;
- d) Foram realizadas reuniões ordinárias mensais com os Conselhos Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos do IPREJI;
- e) Os relatórios dos Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) que demonstra o cumprimento da legislação e adequação, e o relatório do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) que demonstra o cumprimento da



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI

legislação, pontualidade nos repasses e adequação as regras, foram e estão sendo enviados dentro de prazo legal à Previdência Social;

- f) Diversos servidores do Instituto foram capacitados em cursos tais como: Concessão de Aposentadoria e Pensão; oficina de E-social; XXIX Semana Contábil e Fiscal Para Estados e Municípios (Secofem); Treinamento de Encerramento e Análises de Procedimentos Contábeis Específicos (SCPI); Mudanças, Conceitos e Composição, no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia TCE-RO e Capacitação Previdenciária-COMPREV;
- g) O IPREJI alcançou a certificação SPREVconferida pelo Instituto TOTUM para a Diretora de Contabilidade; Diretora Previdenciária e Diretora ADM-Administrativa Financeira, bem como para a maioria de seus servidores e dos seus Conselheiros;
- h) O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) está vigente com validade até dia 25 de fevereiro de 2025;
- i) O órgão do Poder Executivo e o Poder Legislativo durante exercício de 2024 garantiram o repasse de forma integral das contribuições patronais e das contribuições dos servidores.
- j) Tomada de Contas Especial: foi dado prosseguimento nas Tomadas de Contas Especiais de aplicações temerárias em Fundos estressados, e de Gratificação de Jeton paga ao Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo. Ofício nº 453/IPREJI/2024 Ofício nº 459/IPREJI/2024.
- k) Previdência Complementar: Instituída por meio da Lei Municipal nº 3454/2021, mas ainda não implantada pelo Executivo. Processo nº 1-8904/2022 e Processo nº 4-7472/2023. Processo aberto para contratar Empresa para fazer o serviço de chamamento público conforme legislação federal, vencedora aprovada por Pregão, mas executivo não deu continuidade aos autos.
- l) FISCAP/TCE-RO: Envio de aproximadamente 400 processos de Aposentadoria e Pensão por Morte ao TCE-RO. Os registros realizados pelo TCE-RO não foram disponibilizados ao IPREJI pelo Portal do cidadão do TCE-RO, constam somente 19 processos do qual este Presidente foi cadastrado com parte, não sendo possível o acompanhamento destes e verificação dos registros realizados para o cadastro e recebimento da compensação previdenciária no sistema DATAPREV-COMPREV.
- m) Prova de Vida e Recadastramento: Não foi implantada a prova de vida nem o recadastramento do IPREJI devido ao alto valor financeiro para fazer este serviço, porém O IPREJI formalizou processo de contratação junto ao Ministério da Previdência Social - MPS visando a Implantação do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (Sirc)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI

para consultas de óbitos, certidões de nascimento e casamento, conforme o Processo n.º 4-12627/2024. Justifica-se que até que sejam concluídos os trâmites da implantação do sistema SIRC, o IPREJI tem feito consultas dos CPFs dos aposentados e pensionistas para confirmar a situação de falecimento e se for o caso, o devido desligamento em folha.

3 - ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E CONTROLE INTERNOS ADMINISTRATIVOS

A governança pública é definida pelo Decreto Federal n. 9.203, de 22 de novembro de 2017, que avalia, direciona e monitora a gestão, com vistas à condução das políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. Na Administração Pública, há preocupações com uma faceta de legitimidade, dado que o poder exercido pela Administração se dá em virtude do cumprimento de uma função que visa à satisfação dos interesses da coletividade.

O Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, possui em sua estrutura administrativa Diretoria executiva, com atribuições estabelecidas na Lei Municipal n. 3491, de 03 de março de 2022, além disso, sua estrutura de Governança conta com a representatividade do Presidente em conjunto com os Conselhos Deliberativo, Fiscal e Comitê de Investimento.

A Estrutura Administrativa é composta pelos cargos de livre nomeação e exoneração, pela Presidência, Diretoria de Contabilidade, Diretoria Administrativo-Financeiro, Diretoria Previdenciária e servidores efetivos.

3.1- Conselho Deliberativo Municipal de Previdência - CDMP

O IPREJI tem conselho deliberativo atuante, conforme determina os normativos federais, e de acordo com a Lei Municipal n. 3.460/2021 de 22 de dezembro de 2021, a qual “Dispõe sobre alterações na Lei Municipal n. 1403, de 20 de julho de 2005, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ji-Paraná”, e o Conselho Deliberativo Municipal de Previdência, órgão superior de deliberação colegiada encarregado de acompanhar e fiscalizar a aplicação pertinente ao RPPS, composto pelas seguintes representações, todos nomeados por ato do Prefeito Municipal:

- a) Dois representantes do Poder Executivo;
- b) Um representante do Poder Legislativo;
- c) Dois representantes dos servidores ativos;
- d) um representante dos Inativos.

Dos seis membros do CDMP, cinco estão devidamente certificados em cumprimento



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI

às exigências estabelecidas pela Portaria SERPT n. 9.907/2020 e ao Pró-Gestão.

3.2 - Comitê de Investimento e Recursos Previdenciários - CIRP

Atendendo os normativos federais e a Lei Municipal n.1.403/2005, o IPREJI também possui Comitê de Investimento dos Recursos Previdenciários - CIRP, órgão consultivo que auxilia no processo decisório, com o objetivo de analisar e propor estratégias de investimentos conforme a Política de Investimento e a legislação vigente, constituído por:

- a) três representantes do IPREJI;

Importante observar que, dentre os membros atuais do CIRP, todos estão devidamente certificados, em cumprimento às exigências estabelecidas pela Portaria SEPRT n.9.907/2020, e ao Pró-Gestão.

3.3 - Conselho Fiscal de Previdência –CFP

Em maio de 2022 foi sancionada a Lei Municipal n. 3.515/2022, a qual dispõe sobre a criação do Conselho Fiscal de Previdência no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, conforme determina os normativos federais e o Pró-Gestão.

Tal órgão colegiado foi criado com funções de fiscalização orçamentária, de verificação de contas e dos investimentos e é composto por membros efetivos, devendo ter nível superior ou experiência nas áreas contábeis, administração, economia e direito ou em outras áreas de graduação, desde que tenham pós-graduação em finanças, previdência, ou CPA- 10, todos nomeados por ato do Presidente do IPREJI e homologado pelo Prefeito, composto pelas seguintes representações:

- a) um membro representante do Ente Municipal, indicado pelo Chefe do Poder Executivo, dentre os servidores do Município;
- b) dois membros representantes dos servidores públicos ativos, inativos, capazes civilmente, indicados pelo Presidente do IPREJI.

Todos os membros atuais do CFP, estão devidamente certificados, em cumprimento às exigências estabelecidas pela Portaria SEPRT n.9.907/2020.

3.4 - Pró-Gestão

Renovado em 02 de dezembro de 2022 a adesão ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS–Pró-Gestão, instituído pela Portaria MPS n.185/2015, estando na fase de execução do plano de ação nos moldes exigidos pelo Tribunal do Contas do Estado de Rondônia.

O IPREJI fez contrato com empresa de consultoria especializada para dar suporte ao IPREJI na preparação da documentação necessária para adquirir a certificação do Pró Gestão



nível II, conforme Processo nº 4-9428/2024.

4 - PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Define-se execução orçamentária como sendo a utilização dos créditos consignados no orçamento ou Lei Orçamentária Anual (LOA). Já a execução financeira, por sua vez, representa a utilização de recursos financeiros, visando atender a realização dos projetos e/ou atividades atribuídas às unidades orçamentárias pelo orçamento.

A execução orçamentária e financeira estão atreladas, vez que havendo orçamento e não existindo o financeiro, não poderá ocorrer a despesa e por outro lado, pode haver recurso financeiro que não poderá ser gasto, caso não haja disponibilidade orçamentária. Para que qualquer utilização de recursos públicos seja efetuada, a primeira condição é que esse gasto tenha sido legal e oficialmente previsto e autorizado pelo Poder Legislativo e que sejam seguidos à risca os três estágios da execução das despesas previstas na Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo eles: empenho, liquidação e pagamento. A Lei Orçamentária Municipal nº 3.691, de 27 de dezembro de 2023 estimou as receitas e fixou as despesas orçamentárias para o exercício 2024 em R\$ 61.153.591,35 (sessenta e um milhões e cento e cinquenta e três mil e quinhentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos).

4.1 – Receitas Correntes

As Receitas Correntes, são arrecadadas dentro do exercício financeiro, de modo que aumentam as disponibilidades financeiras do IPREJI e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentárias, com vistas a satisfazer finalidades públicas. No exercício de 2024 o IPREJI arrecadou o montante de R\$ 62.599.384,74 (sessenta e dois milhões e quinhentos e noventa e nove mil e trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Importante descrever que as receitas correntes são provenientes de: receitas de contribuição dos servidores, contribuições previdenciárias patronais, aplicações financeiras, serviços administrativos (Taxa de Administração), aporte periódicos para amortização do déficit atuarial e compensação financeira previdenciária.

As contribuições, tanto dos servidores quanto dos entes patronais, bem como os recursos vinculados ao RPPS, somente poderão ser utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários dos respectivos regimes. Já as despesas administrativas devem ser custeadas com os recursos arrecadados através da taxa de administração, calculada a 2% conforme Lei Municipal nº. 3626 de dezembro/2022, baseada nas informações do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados a este IPREJI referente ao



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI

exercício anterior, informações estas, fornecidas pelo RH das entidades.

Quadro 14- Comparativo Receitas Realizadas 2022 2023 2024

Receita de Contribuições	27.529.045,47	30.758.147,35	33.645.114,47
Receita Patrimonial (Rendimentos)	14.559.578,55	32.971.313,39	19.116.950,23
Outras Receitas	9.796.811,28	11.626.623,02	9.837.320,04
Total	51.885.435,30	75.356.083,76	62.599.384,74

Fonte: Anexo 12 – Balanço Orçamentário

4.2 – Receitas de Capital

As Receitas de Capital também são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Município e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentárias, a fim de se atingirem as finalidades públicas. Porém, de forma diversa das receitas correntes, as receitas de capital em geral não provocam efeito sobre o patrimônio líquido. No exercício de 2024 não houve arrecadações de receita de capital.

4.3 – Execução das Despesas

No tocante as despesas executou-se a importância de R\$ 18.529.865,98 (dezoito milhões, quinhentos e vinte e nove mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos) durante o exercício financeiro o qual equivale ao percentual de 30,30% da despesa orçamentária autorizada para o exercício em análise (quadro nº02) resultando em uma economia orçamentária de R\$ 42.623.725,37 (quarenta e dois milhões, seiscentos e vinte e três mil e setecentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos).

Quadro 15 – Despesas executadas por Categoria de Gastos

Descrição	Recurso Previdenciário	Recurso Próprio – Taxa Administrativa	TOTAL
1.Dotação Inicial	56.613.735,64	4.539.855,71	61.153.591,35
2.Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	16.582.183,84	1.202.436,28	17.784.620,12
3.Despesas - Outras despesas Correntes	0,00	690.729,16	690.729,16
4.Despesas de Capital	0,00	54.516,70	54.516,70
Saldo Dotação (1-2-3-4)	40.031.551,80	5.592.173,57	42.623.725,37

Fonte: Sistema Pública de Contabilidade – SCPI.08

As despesas com pessoal na coluna Recurso Previdenciário se refere aos pagamentos de benefícios dos aposentados e pensionistas, e da coluna de Recurso Próprio, os pagamentos dos servidores do IPREJI.

As outras despesas correntes são as aquisições e serviços contratados para manutenção dos serviços ofertados no Instituto, tais como água, energia elétrica, internet, serviços de consultoria e assessoria, dentre outros. As Despesas de capital estão relacionados a aquisição de equipamentos eletros eletrônicos para o adequado funcionamento desta entidade.

4.3.1 - Despesa com Pessoal Inativo e Pensionista

As contribuições, tanto dos servidores quanto dos entes patronais, bem como os



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI

recursos vinculados ao RPPS, somente poderão ser utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários dos respectivos regimes.

Quadro 16 – Despesas com Inativos nos últimos três exercícios

BENEFÍCIOS	2022	2023	2024
Aposentadorias	9.910.892,77	11.642.602,60	13.456.444,82
Pensões	2.849.375,24	2.960.633,53	3.125.739,02
Total	12.760.268,01	14.603.236,13	16.582.183,84

Fonte: FOPAG do IPREJI

4.3.2 - Taxa de Administração / Despesas Administrativas

A legislação previdenciária estabelece uma taxa de administração com o objetivo de reunir recursos financeiros para fazer frente aos gastos do órgão, denominada de despesa administrativa, na manutenção e operacionalização do sistema previdenciário – Art. 84 da Portaria MTP nº1467/2022; §3º do Art.13 da Lei Municipal nº1403/2005, e Lei Municipal nº3626/2022. Considera-se despesas administrativas o somatório das despesas realizadas pelo regime próprio com suas atividades administrativas.

O valor da Taxa Administração para 2024 foi calculado baseado na alíquota de 2% sobre a folha bruta do município do exercício de 2023 (Lei 3626 de 2022).

O valor empenhado no exercício com despesas administrativas foi no montante de R\$ 1.947.682,14 (um milhão e novecentos e quarenta e sete mil e seiscentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos).

Em termos percentuais o valor total empenhado com despesas administrativas no exercício de 2024 representou 41,07% do montante total de receitas da taxa administrativa, demonstrando equilíbrio e economia.

Além das receitas prevista no exercício sobre a folha bruta, o IPREJI obteve ainda receita da Taxa parcelamento devida pelo Município, além dos rendimentos financeiros.

Quadro 17 – Comparativo das receitas nos últimos três exercícios Taxa Administração

DESCRIÇÃO	2022	2023	2024
Taxa Administração - Intra	1.747.210,68	2.948.836,17	3.209.052,37
Taxa Administração - Cedidos	0,00	36.571,41	57.039,81
Taxa Administração Parcelamento	560.960,69	666.969,37	784.030,25
Restituições	1.498,00	0,00	883,33
Rendimentos de Aplicações Financeiras	640.219,52	802.862,68	690.220,28
TOTAL	2.949.888,89	4.455.239,63	4.741.226,04
Despesas empenhadas	3.020.459,79	2.161.302,76	1.947.682,14
RESULTADO (SUPERAVIT/DEFICIT)	(70.570,90)	2.293.936,87	2.793.543,90

Fonte: Sistema de Contabilidade do IPREJI

Quadro 18 – Despesas administrativas do IPREJI nos últimos três exercícios

DESCRIÇÃO	2022	2023	2024
Pessoal e Encargos	1.086.462,74	1.128.645,72	1.202.436,28
Otras Despesas Correntes	477.049,05	551.765,01	690.729,16
Despesas de Capital	1.456.948,00	480.892,03	54.516,70
TOTAL	3.020.459,79	2.161.302,76	1.947.682,14

Fonte: Sistema de Contabilidade do IPREJI



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI

4.4 – Saldo Contábil Financeiro

No encerramento do exercício de 2024, o saldo contábil das disponibilidades financeiras do IPREJI para o exercício seguinte foi de R\$ 350.942.024,22 (trezentos e cinquenta milhões e novecentos e quarenta e dois mil e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos) distribuídos em aplicações em fundos de investimentos. Ressalta-se que dentro do valor de disponibilidade financeira estão incluídos todos os valores de aplicações, inclusive ao que se refere aos fundos: Aquilla Renda Fundo de Investimento Imobiliário; Conquest FIP Empresas Emergentes; FI RF Monte Carlo Institucional IMA-B 5.

Quadro 19 – Movimentação no Balanço Financeiro do IPREJI nos últimos três exercícios:

DESCRIÇÃO	2022	2023	2024
1. Receita Orçamentária	51.885.435,30	75.356.083,76	62.599.384,74
2. Ingressos Extraorçamentários	1.749.346,79	2.638.417,15	3.112.354,13
3. Despesas Orçamentárias	15.780.727,80	16.764.538,89	18.529.865,98
4. Dispendios Extra orçamentários	1.749.226,89	2.618.511,40	3.126.021,67
5. Resultado da execução orçamentária (1-3)	36.104.707,50	58.591.544,87	44.069.518,76
6. Resultado da exec. extra orçamentárias (2-4)	119,90	19.905,75	(13.667,54)
7. Ajuste para perdas em investimentos	0,00	0,00	0,00
8. Resultado do Período apurada (5+6-7)	36.104.827,40	58.611.450,62	44.055.851,22
9. Saldo financeiro do exercício anterior	212.169.894,98	248.274.722,38	306.886.173,00
10. Saldo Contábil para o exercício seguinte (8 + 9)	248.274.722,38	306.886.173,00	350.942.024,22

Fonte: Balanço Financeiro do IPREJI

4.5 - Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial corresponde à diferença entre o valor total das Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA e o valor total das Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD, apurada no período. Caso o total das VPA sejam superiores ao total das VPD, diz-se que o resultado patrimonial foi superavitário ou que houve um superávit patrimonial. Caso contrário, diz-se que o resultado patrimonial foi deficitário ou que houve um déficit patrimonial.

Quadro 20 – Alterações ocorridas no Patrimônio resultantes ou independente de execução Orçamentária

TÍTULOS	2022	2023	2024
(+) VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	52.610.932,12	179.632.124,60	61.794.435,60
Contribuições	27.529.041,63	30.758.009,54	33.643.344,78
Expl. de bens e direitos e Prestação de serviços	2.103.821,69	3.592.585,03	3.420.101,22
Variações Patr. Aumentativas financeiras	14.559.582,39	32.971.499,89	19.118.719,92
Transferências e Delegações recebidas	4.287.157,24	6.522.459,90	2.667.708,43
Valorização e ganhos com ativos	929.064,98	0,00	0,00
Outras variações aumentativas	3.202.264,19	105.787.570,24	3.124.561,25
(-) VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	213.751.318,90	21.317.468,69	65.711.926,59
Pessoal e Encargos	1.097.124,98	1.150.198,22	1.209.300,81
Benefícios Previdenciários e assistenciais	12.760.268,01	14.603.236,13	16.582.183,84
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	507.108,53	636.831,62	806.559,06
Transferências e delegações concedidas	9.875,92	14.466,84	5.511,08
Desvaloriz. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	1.210.555,12	4.912.033,69	731.518,97
Tributárias	220,33	702,19	488,52
Outras variações Patrimoniais Diminutivas	198.166.166,01	0,00	46.376.364,31
(=) RESULTADO PATRIMONIAL (1-2)	(161.140.386,78)	158.314.655,91	(3.737.490,99)

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais do IPREJI



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI

Em análise ao quadro, podemos verificar que houve Déficit no exercício, e o que contribuiu com grande peso para o resultado, pode ser verificado no montante que está registrado na linha **“Outras variações Patrimoniais Diminutivas”** do qual, o valor de R\$ 46.374.206,05 refere-se à Constituição de Provisão Matemática Previdenciária – **conferir no Item 2.5.2, Quadro nº08 primeira linha** – que é entendida como a diferença a maior entre os valores provisionados pelo RPPS, para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano e às contribuições correspondentes, ou seja, a Provisão Matemática Previdenciária, também conhecida como Passivo Atuarial, representa o total dos recursos necessários para o pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data, a valor presente. As referidas provisões são calculadas por profissional habilitado registrado no Instituto Brasileiro de Atuária - IBA, conforme Lei Federal 9.717/98.

O critério de avaliação da Provisão Matemática está estabelecido em Nota Técnica Atuarial- NTA, podendo ser consultado no site do Ministério da Previdência Social - MPS.

O valor lançado nesta conta refere-se à Variação Patrimonial Diminutiva, gerada em virtude do valor das provisões matemáticas previdenciárias da Avaliação Atuarial do ano 2025, data-base 31/12/2024.

Entre as Variações Patrimoniais Diminutivas pode-se observar ainda, os registros na linha Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos, onde estão registrados os valores referentes a desvalorização a valor justo dos investimentos temporários do RPPS, ou seja, às rentabilidades negativas marcadas a mercado (detalhado no item 2.6 quadro 12).

4.6 - Fluxo de Caixa

Os registros do Fluxo de Caixa tem a finalidade de apresentar informações sobre os fluxos das transações e eventos que afetaram o caixa do IPREJI ao longo de um determinado período, de forma organizada e estruturada por atividades, permitindo melhor compreensão da articulação entre as diversas demonstrações financeiras.

Quadro 21 – Fluxos de caixa dos últimos três exercícios

DESCRIÇÃO	2022	2023	2024
1. INGRESSOS	65.334.438,24	82.006.439,26	70.508.482,53
Receitas Derivadas e Originárias	51.885.435,30	75.356.083,76	62.599.384,74
Transferências Recebidas	0,00	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	13.449.002,94	6.650.355,50	7.909.097,79
2. DESEMBOLSOS	60.802.417,63	85.160.834,21	71.822.925,45
Pessoal e Demais Despesas	14.280.820,49	16.210.888,90	18.441.799,17
Transferências Concedidas	42.839,41	52.852,21	47.217,65
Outros Desembolsos Operacionais	45.021.809,73	68.416.201,07	53.333.908,63
3. AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.456.948,00	480.892,03	54.516,70
4. FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (1 – 2 - 3)	4.532.020,61	(3.154.394,95)	(1.368.959,62)
(+) Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	2.490,92	4.534.511,53	1.380.116,58
(=) Caixa e Equivalente Caixa Final	4.534.511,53	1.380.116,58	11.156,96

Fonte: Demonstração dos Fluxos de Caixa



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI

O saldo final do Caixa e Equivalente de caixa concilia com o valor da conta Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial – Item 4.7 – Quadro 22 Ativo Circulante, onde consta apenas os Valores da Conta única do RPPS e Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata. Os demais valores do IPREJI no montante de R\$ 350.930.867,26 estão registrados nas contas de aplicação do RPPS 1.1.4. – **Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo**, (Anexo 13 – Balanço Financeiro, Saldos para o Exercício Seguinte), como também estão registradas no Anexo 14 – Balanço Patrimonial, no Ativo Circulante - **Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo**.

4.7 – Patrimônio do IPREJI

A movimentação no Balanço Patrimonial do IPREJI nos últimos três exercícios.

Quadro 22 – Balanço Patrimonial

ATIVO	2022	2023	2024
Ativo Circulante	230.263.140,33	284.056.190,79	327.526.252,23
Caixa e Equivalente de Caixa	4.534.511,53	1.380.116,58	11.156,96
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	674.400,00	780.000,00	936.000,00
Investimentos e Aplicações	244.669.275,83	306.383.953,30	350.930.867,26
(-) Ajustes de perdas estimadas com títulos e Val.	(19.653.773,29)	(24.514.571,10)	(24.368.193,19)
Estoques	38.726,26	26.692,01	16.421,20
Ativo Não Circulante	2.926.410,45	3.149.282,10	2.302.371,60
Ativo Realizável a LP	1.363.580,17	1.198.188,25	412.167,04
Imobilizado	1.562.830,28	1.951.093,85	1.890.204,56
Bens Móveis	255.480,66	736.243,69	746.275,19
Bens Imóveis	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00
(-) Depreciação Acumulada	(142.650,38)	(235.149,84)	(306.070,63)
TOTAL DO ATIVO	233.189.550,78	287.205.472,89	329.828.623,83
PASSIVO	2022	2023	2024
Passivo Circulante	46.630,89	64.064,53	50.500,41
Obrig. Trabalh., Previd.e assistenciais	45.559,81	42.848,09	43.840,55
Fornecedores e Contas a Pagar CP	1.071,08	21.216,44	6.659,86
Passivo Não Circulante	740.779.784,89	636.463.617,45	682.837.823,50
Provisões Matemáticas Previdenciária	740.779.784,89	636.463.617,45	682.837.823,50
TOTAL DO PASSIVO	740.826.415,78	636.527.681,98	682.888.323,91
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	2023	2024
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (ATIVO – PASSIVO)	(507.636.865,00)	(349.322.209,09)	(353.059.700,08)

Fonte: Balanço Patrimonial do IPREJI

Os saldos dos Bens Móveis e Imóveis acima demonstrados estão corretamente registrados no Balanço Patrimonial, corresponde com o valor registrado no TC-23 (Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente), e confere com o inventário físico-financeiro. Na linha Demais Créditos e valores a Curto Prazo (R\$ 936.000,00) e Ativo Realizável a Longo Prazo (R\$ 412.167,04) se refere aos valores oriundos do Termo de Acordo e Parcelamento nº 00676/2021 entre o Município e o Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, com fundamentos na Lei Municipal nº 3.403/2021, valores de Taxa Administrativa do exercício 2016, na qual foi gerado o crédito a receber, parcelamento firmado com prazo de 60 meses.

O patrimônio Líquido Negativo deve-se ao déficit atuarial, de acordo com as provisões



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI

matemáticas descritas na Avaliação Atuarial data-base 31 de dezembro de 2024.

Em que pese o resultado apurado, segundo as características inerentes à vertente previdenciária, significa dizer, que o RPPS tem um déficit técnico atuarial, mas não financeiro, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 23 – Comparativo entre o Patrimônio Calculado com e sem as Provisões Matemáticas

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	COM PROVISÕES MATEMÁTICAS	SEM PROVISÕES MATEMÁTICAS
ATIVO TOTAL	329.828.623,83	329.828.623,83
PASSIVO TOTAL	682.888.323,91	50.500,41
RESULTADO (Ativo -Passivo)	(353.059.700,08)	329.778.123,42

Fonte: Balanço Patrimonial do IPREJI

A partir da Avaliação Atuarial, medidas são tomadas para amortização do “déficit técnico atuarial”, visando o equilíbrio, em longo prazo, das contas previdenciárias. No caso, optou-se pelo plano de amortização, com aportes mensais conforme apurado na Avaliação Atuarial.

5 - EXTRUTURA ORGANIZACIONAL DO IPREJI

Atualmente, o quadro de pessoal do IPREJI é formado por 18 servidores: sendo 04 servidores efetivos: 01 do IPREJI e 02 cedidos do Município; 01 cedido de outro município; e 14 servidores são comissionados.

É de vital importância a realização de concurso público na Prefeitura em virtude de termos caixa, arrecadação e manutenção dos pagamentos dos benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, além do melhor equacionamento do déficit atuarial.

Foi feita visita presencialmente o IBADE em Niterói-RJ que é uma empresa com uma bagagem nacional e notória tendo no seu currículo a elaboração de muitos concursos. A visita foi para realizarmos consulta e propormos futuro concurso público uma vez que só existe 01 (um) servidor concursado neste IPREJI, ficando este Instituto muito aquém administrativamente das regras previdenciárias existentes. Apesar de todos os esforços para abertura de concurso público de provas e provas e títulos, não foi possível avançar pois, esta Autarquia ou este Instituto tinha perfeitamente o financeiro, mas, ficou prejudicado por estar vinculado ao índice da Prefeitura, que superava o teto obrigatório da Lei Federal Complementar de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

O IPREJI não contratou mão-de-obra terceirizada no exercício 2024.

6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procurou-se demonstrar neste relatório, de maneira resumida, a realidade do IPREJI e a forma como a gestão atuou ao longo do exercício de 2024. Gerir recursos financeiros de área previdenciária não é uma simples tarefa, demandam esforços e dedicação ainda maior,



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI

visto tratar de valores recolhidos, no caso de um RPPS, de contribuições dos segurados e do ente pagador.

Ciente de sua importante missão e de suas elevadas obrigações, a administração do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI tem se empenhado na construção de um sistema de previdência voltado primordialmente aos interesses dos servidores públicos do Município de Ji-Paraná, de quem espera continuar merecendo todo o apoio e confiança.

Por meio do grande esforço realizado pelos servidores deste IPREJI, comprometidos com a excelência no labor, com a prestação de serviços aos administrados e no cumprimento das exigências legais, estamos trabalhando para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários aos nossos segurados, sempre com humanização, ética e responsabilidade realizando as atividades de acordo com a legislação vigente, buscando sempre prestar o melhor serviço a seus beneficiários.

Sendo assim, sem prejuízo das atividades diárias tais como rotinas administrativas, financeiras e jurídicas para a realização da missão institucional desta Autarquia, estas foram as principais atividades desenvolvidas durante o ano de 2024 pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

É o relatório,

ASSINADO DIGITALMENTE
LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Lânea de França Cirqueira Lins
Presidente do IPREJI - Interina
Dec.0351/PMJP/2025